

## PARECER JURÍDICO

### EMENTA: Projeto de Lei nº 276/2021

“Fica o poder público municipal autorizado a criar o dossiê mulher Santa-cruzense e dá outras”.

### I – DA SOLICITAÇÃO

Foi solicitado pela Comissão de Legislação e Justiça, um parecer jurídico acerca do Projeto de Lei nº 276/2021, conforme ementa acima.

Tal Projeto de Autoria da Vereadora JÉSSYCA MÔNICA DE LIMA CAVALCANTI, com o objetivo de verificação de legalidade e constitucionalidade vem à CLJ.

### II – DA LEGALIDADE DO PROJETO

O texto em si, “fica o poder público municipal autorizado a criar o dossiê mulher Santa-cruzense e dá outras”.

Não vislumbrando qualquer ilegalidade à regular tramitação normal deste projeto.

### III – CONCLUSÃO

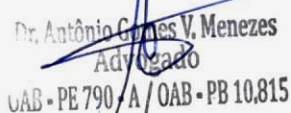
Pelo exposto, conclui-se que o Projeto de Lei nº 276/2021, TEM legalidade para prosseguir.

É o PARECER.

Santa Cruz do Capibaribe, 05 de abril de 2022.

  
Bel. ANTONIO GOMES VASCONCELOS MENEZES

Assessor Jurídico– OAB/PE 790-A

  
Dr. Antônio Gomes V. Menezes  
Advogado  
OAB-PE 790-A / OAB-PB 10.815